



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 032/FMS/2016

Locadora - OK

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A SRA. MARIA LÚCIA DOS SANTOS SILVA NOLD, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na Travessa Primeira Alto da Bela Vista, nº 25, Alto da Bela Vista, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.500-001, a ser destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família Bela Vista I, deste Município**, referente ao Processo n.º 056/FMS/2016, Dispensa n.º 012/FMS/2016, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestor, o **Sr. José Carlos de Lima**, brasileiro, divorciado, Médico Ginecologista/Obstetra e Professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2.184.665 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 507.278.504-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a **Sra. MARIA LÚCIA DOS SANTOS SILVA NOLD**, brasileira, casada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 5.595.465 - SDS/PE e inscrita no CPF (MF) sob o n.º 891.963.414-91, residente na Travessa Primeira Alto da Bela Vista, nº 62 - A, Alto da Bela Vista, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.500-001, telefone (81) 3518-3498, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 074/17, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal Saúde, datado de 19 de setembro de 2017, no qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à prorrogação de prazo contratual.

Considerando o Contrato n.º 032/FMS/2016, celebrado em 25 de outubro de 2016, sendo prorrogado através de Termo Aditivo, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 18 de outubro de 2017, no valor original e atual de R\$ 11.607,97 (onze mil seiscentos e setenta reais e noventa e sete centavos).

Considerando o disposto no inciso II, c/c §2º do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 032/FMS/2016, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando a previsão do artigo 65, parágrafo 8 da Lei n.º 8.666/93 e, que possibilita o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando a emissão da Nota de Empenho n.º 758, datada de 04 de Setembro de 2017, no valor de R\$ 1.934,66 (um mil e novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, referente ao exercício corrente, devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o pagamento mensal reajustado de R\$ 967,33 (novecentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos), totalizando um valor de R\$ 11.607,97 (onze mil seiscentos e sete reais e noventa e sete centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando a prorrogação do prazo contratual que será por mais um período de 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 18 de outubro de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 032/FMS/2016, notadamente ante Ofício n.º 074/17, datada de 19 de setembro de 2017, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 18 de outubro de 2018, juntamente com o reajuste de valor do contrato, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

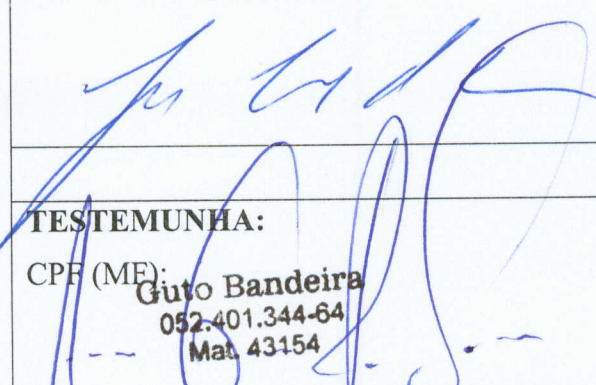
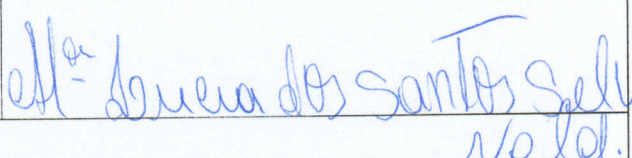
25/10/17

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 17 de outubro de 2017.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde	LOCADOR: MARIA LÚCIA DOS SANTOS SILVA NOLD
	
TESTEMUNHA: CPF (ME): Guto Bandeira 052.401.344-64 Mat. 43154	TESTEMUNHA: CPF (MF): Décio Rangel M. Cavalcante Júnior CPF: 103.130.794-04

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: MARIA LÚCIA DOS
SANTOS SILVA NOLD

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato** nº 032/FMS/2016. **Processo** nº 056/FMS/2016, **Dispensa** nº. 012/FMS/2016. **Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação:** 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 18 de outubro de 2018. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** MARIA LÚCIA DOS SANTOS SILVA NOLD, brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula de Identidade sob o nº 5.595.465 – SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 891.963.414-91, residente na Travessa Primeira Alto da Bela Vista, nº 62 – A, Alto da Bela Vista, Cabo de Santo Agostinho/PE. **Valor Atual:** R\$ 11.607,97 (onze mil seiscentos e sete reais e noventa e sete centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de outubro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:D9FA701B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/11/2017. Edição 1958
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>